

Ementa: autoriza a concessão de 5,0 (cinco) dias para o servidor público de provimento em comissão, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente, visando deslocamento à Brasília/DF, onde assessorará a Polícia Militar do Paraná no Congresso Nacional, acompanhando a votação da PEC 300, entre os dias 17 a 22 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 5,0 (cinco) dias ao servidor público de provimento em comissão, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente, visando deslocamento à Brasília/DF, onde assessorará a Polícia Militar do Paraná no Congresso Nacional, acompanhando a votação da PEC 300, entre os dias 17 a 22 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente